



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.228 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a **Ana Paula de Paula Rocha**, servidora ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar relativas ao período aquisitivo de 01/10/2003 a 30/09/2004, a serem gozadas no período de 01 a 30 de outubro de 2004.

Art. 2º. Conceder férias a **Flaviara da Silva Cabidelli**, servidora ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar relativas ao período aquisitivo de 10/07/2003 a 09/07/2004, a serem gozadas no período de 01 a 30 de outubro de 2004.

Art. 3º. Conceder férias a **Adnilson Gilberto Garuzzi**, servidora ocupante do cargo de provimento em Comissão de Secretário Parlamentar relativas ao período aquisitivo de 02/01/2003 a 01/01/2004, a serem gozadas no período de 01 a 30 de outubro de 2004.

Art. 4º. Conceder férias a **Hélio Antonio Piona**, servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III relativas ao período aquisitivo de 10/10/2003 a 09/10/2004, a serem gozadas no período de 10 de outubro a 09 de novembro de 2004.

Art. 5º. Conceder férias a **Thais da Costa Soares Furiere**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III relativas ao período aquisitivo de 31/03/2002 a 30/04/2003, a serem gozadas no período de 01 a 30 de outubro de 2004.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 20 de setembro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara